

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Folha 01/02

1 – Da solicitante : Ilma Maria Vieira Alencar
CPF – MF: 377.291.602 - 34
Endereço : Santana do Araguaia – PA

2 – Da Finalidade da Avaliação: LOCAÇÃO (Renovação de Contrato).

3 - Do Objeto da Avaliação:

01 (um) imóvel comercial, identificado como SALA 01, com área coberta/ construída de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados), com 7,00 m de testada para a Av. Vinícius de Freitas, Barro Rodoviário, na Cidade de Santana do Araguaia – PA. fração ideal do terreno urbano constituído pelo Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 23 (vinte e três), este com área total de 637,70 m² (seiscentos e trinta e sete metros e setenta centímetros quadrados), no qual além da SALA 01, onde atualmente funciona a Central de Regulação – TFD da Secretaria de Saúde, existem mais 05 (cinco), também para uso comercial.

4 – Da Documentação de Origem:

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/10/2005 às Fls 11/12vº do Livro 24, pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia – PA e Gravada na MATRÍCULA nº M 3.918, em nome de Ilma Maria Vieira , CPF: 377.291.602 – 34, na qual constam a medidas e confrontações totais do Lote nº 12/ Qd 23, em referência.

5 – Da Localização Geográfica:

Localizado na Av. Vinícius de Freitas, Bairro Rodoviário, em frente ao Hospital São Francisco de Assis, com rápido acesso à Rodovia BR 158 (cerca de 200,00 m) e a 300,00 m do Centro da Cidade. A Avenida é asfaltada e conta com serviços de iluminação pública e de água potável.

Av. Bráulio Machado, 168 (Centro) – 68560 – 000 – Santana do Araguaia –PA


Marcos Antonio de M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
058.782.254-68

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Folha 02/02

6 – Do Parecer Técnico:

6.1 – Para fim de Comercialização:

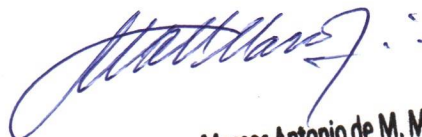
A proprietária / solicitante, embora não tendo interesse em efetuar a venda do imóvel, estima como referência o valor mínimo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

6.2 – Para fim de LOCAÇÃO:

Em virtude da elevada procura por imóvel comercial na localidade, a Proprietária/ solicitante, para fim RENOVAÇÃO de Contrato para o ano de 2023. dispõe-se a fazê-lo pelo valor mensal de R\$ ~~3.000,00~~ (três mil reais).

2.500,00

Santana do Araguaia – PA, 22 de novembro de 2022



Marcos Antonio de M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
058.782.254-68